

PORTARIA Nº 1.550/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores mencionados na relação abaixo, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA	SEMUS	30/07/2025 a 31/12/2025	59217/2025
CRISTIANO FRANCISCO JOSE MACHADO		30/07/2025 a 31/12/2025	48427/2025
EDIVALDO LACERDA FERREIRA		30/07/2025 a 31/12/2025	
LAWRENCE WILLIAM FERNANDES		30/07/2025 a 06/08/2025	
MARCOS RODRIGO DA SILVA		30/07/2025 a 13/11/2025	
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO		30/07/2025 a 31/12/2025	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

